



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

# AVISO

-----Nos termos do artigo 77.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em 18.07.2019 o ADITAMENTO N.º 1 AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO N.º 4/98, emitido em nome de **José Alves Ferreira**, portador do bilhete de identidade n.º 1425289 e números de contribuinte 1187339907, que titulou o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito no **Bairro da Casinha Sul, em Évora**, da freguesia da Sé (atualmente Horta das Figueiras), descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 17386 a fls 24 do livro B – 46 e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo 28º, secção D da respectiva freguesia.-----

-----O presente aditamento foi requerido por **Wallroof - Construção Civil e Obras Públicas Unipessoal, Lda**, contribuinte n.º 505707632, proprietário do prédio sito na **Rua Eng.º José de Matos Braancamp, lote 9, Bairro da Casinha, em Évora**, da freguesia da União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 9681/19990114 - Freguesia Évora (sé), inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4750 da respectiva freguesia.-----

-----A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de Câmara de **08.05.2019**.-----

-----Área abrangida pelo PUE - Plano de Urbanização de Évora.-----

-----As alterações ao alvará constam de alterar os polígonos de implantação do lote 9, a área de construção que passa de 259,10 m<sup>2</sup> para 254,58 m<sup>2</sup> e a área de implantação que passa de 150,70 m<sup>2</sup> para 175,75 m<sup>2</sup>.-----

Évora e Paços do Concelho, 15 de julho de 2019.

Por Subdelegação de Competências do Vereador do Pelouro  
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

  
Elsa Carvalho, Arqt.ª